



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

ATA da 10ª Reunião Ordinária Exercício 2022

Reunião do Dia: 27/10/2022.

Horário: 13:30 às 17:00.

Objetivo: 10ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado na Av. Perimetral, N° 22, Conj. Castelo Branco, Centro Social Urbano do Parque Dez.

Na Composição atual, Órgãos Governamentais, onde participaram os conselheiros: **JULLYANO BRAGA DA SILVA – SEMTEPI; LUISTELA SARAIVA DE LUCENA – SEMED; KEILY BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU.**

Órgãos da Sociedade Civil, onde participaram os conselheiros: **LUCILENE PONTES DA SILVA - MORHAN – AM; KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – FEAPAES – AM; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA DIAS – AAPNNE; SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – AAPNNE;**

Ausências justificadas: **NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO - ADVAM; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – ADVAM; MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC; SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE – ADTEA; TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA; LUCILENE ARTRICLINO BASTOS – SEMEF,** apresentaram justificativas.

Convidados: **NILTON MAR DA SILVA PORTELA - IAIDAM**

Intérprete de Libras: Ausente

Da pauta constou-se: 1. – Abertura;

2. – Apreciação e aprovação das Atas das 8ª e 9ª reuniões ordinárias deste CMDPD/Manaus;



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

3. – Relatório da IV CONFEMA – apresentação das propostas e discussão sobre estratégias para suas execuções;

4. – O que houver.

Iniciou-se a ordem do dia: Ao iniciar a reunião às 14:00 horas, em caráter de segunda chamada, a Secretária Geral deste Conselho, a senhora Selma Maria da Silva Dantas, na ocasião dirigindo esta reunião, uma vez que o Presidente e a Vice-Presidente não o puderam fazer por motivos de força maior, deu as boas-vindas a todos e todas. Em seguida, foi realizada a leitura da convocação e pauta desta reunião. Sem quaisquer observações, a referida pauta foi aprovada por este Colegiado. Logo após, a Secretária Geral deu início a abordagem do item 02 (dois) da pauta. As referidas Atas foram aprovadas por este Colegiado sem quaisquer observações. Prosseguindo-se a reunião, a Secretária Geral deu início a abordagem do item 03 (três) da pauta. A Secretária Geral disse que lerá todas as propostas do Relatório da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus. Disse que após a leitura de cada proposta, se abriria espaço para a manifestação dos (as) conselheiros (as) a respeito da mesma. As propostas nas quais a Secretária Geral leu e que houveram manifestações foram as seguintes:

EIXO 1 DIREITO E ACESSIBILIDADE

Proposta 04: Uma vez que não pode haver sobreposição de BPC e auxílio Brasil (antigo bolsa família), que no Programa “Leite do Meu filho”, seja acrescentado entre seus critérios aqueles que possuem BPC.

A Secretária Geral disse que a referida proposta não fica de claro entendimento para quem o lê. Disse que diante disto se cria uma dificuldade para se buscar esse direito. O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se dizendo que esta proposta do jeito que está escrita, fica complicada para uma pessoa leiga compreender.

Proposta 05: Criar um mecanismo de sinalização no próprio cartão do SUS do cidadão que o mesmo possui uma deficiência e qual a sua deficiência, para que desta forma seja aplicada a lei dando a prioridade no atendimento.

Em relação a citada proposta, a Secretária Geral sugeriu que este CMDPD/Manaus solicitasse uma reunião junto ao órgão regulador específico para se discutir esta questão.

Proposta 06: Ampliação de centros municipais educacionais especializados (exemplo André Vidal) em cada um dos distritos da cidade de Manaus, de forma a fornecer ensino e atendimento de qualidade e especializado a população com deficiência.

A conselheira Keitty Anne disse que de fato é importantíssimo haver pelo menos um centro municipal educacional especializado em cada um dos distritos da cidade de Manaus, pois a sua dimensão territorial é muito extensa. A Secretária Geral disse que esta questão deve ser cobrada nas esferas municipal, estadual e federal.

Proposta 08: Ampliar o processo de capacitação a educação inclusiva para profissionais da rede pública e privada, e fazer valer a partir dessa capacitação a lei que inclui o acesso a pessoa com deficiência a qualquer escola de qualquer nível educacional.

O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se onde sugeriu que este Conselho criasse mecanismos para captar currículos de profissionais qualificados, de forma que este Conselho atue como ferramenta da ampliação do processo de capacitação a educação



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

inclusiva citada na referida proposta. A conselheira Maria do Perpétuo disse que o mais importante não é se o profissional é qualificado, mas sim se o mesmo é envolvido com a causa das pessoas com deficiência.

Proposta 09: Criação do cargo de mediador escolar que fará parte do quadro funcional da SEMED sendo preenchido por profissionais especializados.

A conselheira Keily Brasil manifestou-se, onde disse que o cargo de mediador já existe, o que está faltando é a Secretaria Municipal de Educação encaminhar documento para as escolas, informando quais delas que precisam do citado mediador. Relatou ser importante que as famílias das pessoas que precisam deste mediador, informem formalmente a Secretaria Municipal de Educação da necessidade que a escola na qual seu familiar está matriculado ou buscando se matricular, necessita desta pessoa que exerce o referido cargo.

EIXO 2: FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Proposta 01: Criar o departamento de apoio as OSCs que é uma equipe de assessores para orientar e auxiliar na elaboração de projetos visando a captação de recursos (de todas as fontes possíveis).

O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se, onde disse que seria muito benéfico se este CMDPD/Manaus criasse mecanismos para orientar as OSC's no sentido de busca de fomento, principalmente as OSC's que estão no início de suas atividades e que são menores no sentido de estrutura de espaço físico e recursos como um todo.

Proposta 02: Instituir um calendário anual com atividade nas áreas da cultura, do turismo, do esporte e do lazer para pessoas com deficiência.

A Secretaria Geral disse que para se concretizar o que está descrito nesta proposta, as secretarias correspondentes as áreas citadas devem atuar em conjunto entre elas e também com intermédio do CMDPD/Manaus.

Proposta 04: Destinar no PPA a partir de 2022/2025 um percentual de 3% para o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência conforme lei municipal 1.170/2008.

A Secretaria Geral disse que o fundo municipal citado nesta proposta existe de fato, todavia o mesmo não é fomentado.

Proposta 07: Criar o cargo de MEDIADOR ESCOLAR e Intérprete de Libras, que fará parte do quadro funcional da SEMED e será preenchido através de concurso público.

A conselheira Luistela Saraiva disse que a Secretaria Municipal de Educação, ao realizar os próximos concursos, irá disponibilizar uma forma de atendimento específico para as pessoas com deficiência, com profissionais qualificados.

EIXO 3: ESTRATÉGIAS PARA MANTER E APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL ASSEGURADA À PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Proposta 02: Realizar capacitação continuada para os conselheiros municipais, órgãos públicos e privados afins de promover o conhecimento de direitos e deveres das pessoas com deficiência.

A Secretaria Geral elencou uma discussão a respeito do trecho desta proposta que se refere aos órgãos públicos e privados. Indagou se esta parte específica que diz órgão privado estaria pertinente, uma vez que, segundo a Secretaria, isto corresponderia que o que está citado nesta proposta se estenderia não somente para os órgãos da sociedade civil, como também para qualquer empresa.

Proposta 13: Trabalhar estratégias junto a SEMASC para garantir a ampliação dos serviços ofertados no instituto amigo Ruy – atendimento às crianças com autismo.



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

A Secretaria Geral indagou por qual motivo existiu a exclusividade do instituto Amigo Ruy na citada proposta. Disse que seria mais apropriado ter inserido o referido instituto como exemplo de organização, não como única a ser fomentada, pois existem diversas organizações que atuam prestando atendimentos as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Proposta 15: Articular a criação do censo municipal sobre as pessoas com deficiência, assim como o serviço de vigilância e monitoramento relacionados aos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do município de Manaus.

O conselheiro Luiz Arthur manifestou-se onde disse que quando foram até sua residência realizar uma entrevista para um censo, em nenhum momento perguntaram a ele algum quesito referente a pessoa com deficiência. A conselheira Lucilene Pontes disse que poderia explicar ao conselheiro Luiz Arthur o porquê da abordagem da equipe que fez a entrevista a ele ter sido desta maneira. Ela disse que era prestadora de serviços do "IBGE" e que existiam duas formas distintas de questionário utilizados pelas equipes, uma básica e uma mais abrangente. Apenas no questionário mais abrangente que existiam tópicos relacionados as pessoas com deficiência.

EIXO 4: DESAFIOS PARA COMUNICAÇÃO UNIVERSAL

Proposta 04: Garantir o acesso da Pessoa com Deficiência no transporte público, principalmente aos usuários de cadeira de rodas.

A Secretaria Geral disse que este CMDPD/Manaus iria acionar o "IMMU" por meio de ofício, no sentido de solicitar um georeferenciamento do município de Manaus para que se faça um levantamento do quantitativo de pessoas com deficiência e seus endereços, assim como também seus tipos de deficiência. O conselheiro Magno Sancho manifestou-se, onde disse que de fato todos os distritos do município de Manaus são assistidos quanto ao acesso ao transporte público, no entanto, existem alguns bairros em que a quantidade de ônibus é limitadíssima, ou seja, se o usuário perder o horário do ônibus, o mesmo teria que aguardar por muito mais tempo em comparação com outros bairros.

Proposta 06: Promover e incentivar o curso de LIBRAS para a sociedade Civil.

O conselheiro Jullyano Braga manifestou-se, onde sugeriu que o curso de Braille, assim como o de Libras, também fosse promovido e incentivado para o público não PCD, pois isto seria uma forma de simpatizar e sensibilizar as futuras gerações a respeito das pessoas com deficiência, conscientizando-as e educando-as.

Proposta 15: Criação da secretaria municipal da pessoa com deficiência, tendo no seu quadro funcional, pessoas com deficiência.

A Secretaria Geral disse que este CMDPD/Manaus encaminhou um ofício à Casa Civil sob o número 086/2021, cujo objetivo foi a solicitação da citada secretaria descrita nesta proposta, onde após todo o processo do trâmite, este Conselho obteve a resposta por meio do ofício nº 314/2022 – CASA CIVIL, este sob os protocolos SIGED 2021.18911.18923.0.021777 (VOLUME 1) - 2022.18911.18953.9.034266, sendo a seguinte: "Diante de todo exposto nos manifestamos favoráveis a criação de um órgão específico, autônomo uma vez que essa população conta com uma Política Nacional, Legislações Especializadas, porém carece de um órgão que a execute, contudo salientamos a necessidade de que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária junto aos órgãos competentes, além de defendermos um trabalho articulado com todas as políticas públicas posto que na cidade de Manaus de acordo com dados do IBGE (2010) temos 31.917 pessoas com deficiência e na



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

base do Cadastro Único, até Dezembro/2021, temos em torno de 50.976 Pessoas com Deficiência cadastradas, vale destacar que as famílias cadastradas no Cadastro Único atualizam suas informações a cada 2 anos.”

Após a leitura e discussão das propostas, a Secretaria Geral disse que para que as mesmas tenham uma real possibilidade de serem aplicadas na prática, seria necessária articulação política por parte dos membros deste CMDPD/Manaus para com os órgãos competentes. Disse que esta iniciativa de articulação política deveria ocorrer o quanto antes, haja vista que já se passou quase 01 (um) ano da elaboração destas propostas durante a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus, sendo que nenhuma delas foram de fato aplicadas na vida das pessoas com deficiência.

O conselheiro Luiz Arthur sugeriu que este CMDPD/Manaus criasse uma agenda para que se marcasse reuniões entre os membros representantes deste Conselho e os coordenadores das secretarias e órgãos afins, com o intuito de se discutir métodos de aplicação das propostas elaboradas na IV CONFEMA.

Logo após, não havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00hrs, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a e subscrevo-a.

Selma Dantas
Selma Maria da Silva Dantas
Secretária Geral do CMDPD/Manaus

Eduardo Batalha Freitas
Eduardo Batalha Freitas
Secretário Executivo do CMDPD/Manaus